



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PARA PROCESSAR E JULGAR O RDC PRESENCIAL Nº 001/ADNR/SBEG/2013, QUE TEM POR OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE RIO BRANCO/PLÁCIDO DE CASTRO, EM RIO BRANCO/AC.”

Às nove horas e trinta minutos do dia cinco de outubro de dois mil e treze, no Auditório Aníbal Paes Teixeira, localizado na Rodovia BR 364, km 18, na Administração do Aeroporto Internacional de Rio Branco – Plácido de Castro, em Rio Branco/AC, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação constituída pelo Ato Administrativo Nº. 585/SRNR/2013, composta por EDUARDO VIEIRA DE PAULA, AS-II, Administrador, DANIELA FONSECA DE MORAIS, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora Regional de Orçamentos e WIRLEI FRANCISCA DOS SANTOS, PSA, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente Comercial do Aeroporto Internacional de Rio Branco, para, sob a presidência do primeiro, processar e julgar a licitação. Iniciados os trabalhos, o Presidente da Comissão constatou a presença das seguintes licitantes: 1) ALBUQUERQUE ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, tendo como Representante Legal o Sr. João Braga Campos Filho, RG nº 0108692 / SSP-AC; 2) ENGEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA, tendo como Representante Legal a Sra. Raiane Rosseto Steffen, RG nº 148221 / SSP-MT; 3) ITASA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, tendo como Representante Legal o Sr. Célio Sobreira Damasceno, RG nº 659733 / SSP-CE e 4) TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA, tendo como Representante Legal o Sr. Nilson José Lima de Paula, RG nº 7725276-7 / SSP-SP. Após as rotinas de credenciamento dos representantes das licitantes nos termos do subitem 5.1 do Edital, o Presidente fez breve preleção sobre o RDC e as rotinas a serem observadas durante a realização dos trabalhos e, em seguida, deu início ao recebimento das PROPOSTAS DE PREÇOS, declarando, às 09h50min, encerrado o prazo para recebimento das mesmas. Prosseguindo, procedeu-se a abertura dos INVÓLUCROS das PROPOSTAS DE PREÇOS, registrando os respectivos valores globais:

LICITANTE	VALOR GLOBAL
ALBUQUERQUE ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 35.821.326,50
ENGEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 44.809.993,28
ITASA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	R\$ 34.514.659,70
TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 40.780.105,99

Após a divulgação dos valores, a Comissão de Licitação suspendeu a Sessão Pública por um intervalo de 90 (noventa) minutos, sendo este prorrogado posteriormente em 4 (quatro) horas para análise das Propostas de Preços apresentadas, conforme os requisitos estabelecidos nos subitens 6.3 e 7.1 do Edital, sendo constatadas as seguintes situações: Todas as empresas apresentaram Planilha de Serviços e Quantidades com divergências nos quantitativos de itens, em comparação aos estimados pela Infraero, conflitando com o disposto no subitem 6.3 alínea “c” do edital, conforme segue: ALBUQUERQUE ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: Itens 04.03.00.00.001 (Código: 58422) e 09.02.02.00.001 (código: 57314); ENGEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA: Itens 02.09.00.00.001 (Código: 56575), 02.10.00.00.004 (Código: 56588), 02.10.00.00.006 (Código: 56597), 02.20.00.00.004 (Código: 56646), 03.02.00.00.044 (Código: 5708), 03.02.00.00.045 (Código: 5724), 03.02.00.00.046 (Código: 57944), 03.03.00.00.007 (Código: 56873), 04.03.00.00.011 (Código: 569364), 05.00.00.00.027 (Código: 57864), 05.00.00.00.029 (Código: 6115), 05.00.00.00.030 (Código: 57875), 05.00.00.00.032 (Código: 57880), 05.00.00.00.069 (Código: 58417), 06.07.00.00.005 (Código: 58403), 06.13.00.00.008 (Código: 58154), 08.01.04.00.001 (Código: 36036), 09.02.02.00.001 (Código: 57314), 09.02.02.00.002 (Código: 57315), 09.02.03.00.001 (Código: 57330), 10.01.04.02.001 (Código: 56922), 10.05.01.04.001 (Código: 57965); ITASA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA: Itens 02.02.00.00.026 (Código: 5533), 02.16.00.00.007 (Código: 57076), 06.07.00.00.004 (Código: 7098), 06.08.00.00.001 (Código: 6968), 06.08.00.00.002 (Código: 6966), 06.08.00.00.003 (Código: 6958), 08.03.01.00.013 (Código: 57904), 11.00.00.00.002 (Código: 56672); TECON TECNOLOGIA EM

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Superintendência Regional do Noroeste - SRNR
Home Page: <http://licitacao.infraero.gov.br>

CONSTRUÇÃO LTDA: Itens 08.01.02.00.011 (código: 57790), 08.03.01.00.005 (código: 57890), 09.03.01.00.004 (código: 57383), 10.02.03.01.001 (código: 57054), 10.03.02.01.002 (código: 57188); A empresa ALBUQUERQUE ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, apresentou ainda erro no cálculo do BDI-EQUIPAMENTOS, inserindo indevidamente o Item "Risco" no Grupo "A", bem como percentual acima do estimado para o grupo "B". Além disso, não utilizou corretamente a fórmula geral para o cálculo do BDI total, realizando simples somatório de itens, resultando em divergência entre percentual apresentado pela empresa (12,5%) e o calculado corretamente (13,36%); No BDI-SERVIÇOS, a empresa também apresentou percentual acima do estimado para o grupo "B" e não utilizou corretamente a fórmula geral para o cálculo do BDI total, realizando simples somatório de itens, resultando em divergência entre percentual apresentado pela empresa (21,27%) e o calculado corretamente (23,11%), ficando ambos acima do estimado pela Infraero, conforme previsto na Nota 2 do subitem 6.9 do Edital; A empresa ITASA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, além das incoerências supracitadas, apresentou planilha de BDI diferente do Modelo disponibilizado, não realizando a classificação por grupos. No BDI-SERVIÇOS, a empresa também apresentou percentual acima do estimado para os grupos "A" e "B" (considerando a identificação desses grupos pela Comissão). Além disso, não utilizou corretamente a fórmula geral para o cálculo do BDI total, realizando simples somatório de itens, resultando em divergência entre percentual apresentado pela empresa (21,27%) e o calculado corretamente (23,16%); No BDI-EQUIPAMENTOS, a empresa inseriu indevidamente o Item "Risco" no Grupo "A" e apresentou percentual acima do estimado para o grupo "B" (considerando a identificação desse grupo pela Comissão) e não utilizou corretamente a fórmula geral para o cálculo do BDI total, realizando simples somatório de itens, resultando em divergência entre percentual apresentado pela empresa (12,5%) e o calculado corretamente (13,13%), estando ambos acima do estimado pela Infraero, conforme previsto na Nota 2 do subitem 6.9 do Edital. Após análise, considerando as divergências acima, estando todas as licitantes em situação equivalente de divergências em suas propostas, considerando ainda a celeridade requerida para a contratação do objeto e a faculdade de saneamento da proposta pela Vencedora dos lances disposta no edital e, em benefício da ampla disputa, a Comissão, por unanimidade de seus membros, considerou todas as propostas aptas a participarem da fase de lances verbais, devendo a vencedora apresentar sua nova proposta em conformidade com as exigências editalícias, sob pena de desclassificação. Reiniciada a Sessão Pública após a análise, o Presidente constatou a ausência da Representante Legal da empresa ENGEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA, sendo esta excluída da fase de lances e desistente de manifestar intenção de recurso na presente sessão, comunicou aos presentes a decisão relatada acima, informando que os lances verbais de cada participante devem respeitar o intervalo mínimo de 1% (um por cento) do valor da proposta inicial mais vantajosa, conforme disposto na alínea "h" do subitem 7.1 do Edital, sendo ainda, aceitos lances intermediários nos termos estabelecidos no referido instrumento. Ato contínuo, foi acordado com os representantes das licitantes o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para a declaração dos lances e iniciou-se a fase de lances verbais, a partir da proposta menos vantajosa. Os valores globais ofertados foram registrados na "Planilha de Lances" anexa à presente Ata, sendo projetados em tela para visualização em tempo real, de modo a dar ampla divulgação e conhecimento dos preços apresentados. Encerrada a fase de lances verbais, a Comissão de Licitações ordenou as propostas por ordem decrescente de vantajosidade. Prosseguindo, a Comissão de Licitação solicitou a entrega do invólucro II – Documentação de Habilitação ao representante da empresa arrematante para análise, sendo solicitado ao representante credenciado pela empresa que apresentasse, se fosse o caso, os originais dos documentos para autenticação de fotocópias, conforme previsto no subitem 8.2.1 do Edital, sendo informado que todas as cópias apresentadas estão devidamente autenticadas. Em continuidade procedeu-se a abertura do referido Invólucro, ocasião em que se realizou, nos termos da alínea "a" do subitem 8.6 do Edital, a verificação "on line" da situação da licitante no SICAF, sendo constatados níveis válidos de sua documentação no sistema. Ressalta-se que foram constatadas ocorrências de multa e legado, que não prejudicam sua habilitação. Foram realizadas ainda as consultas ao portal da transparência e ao CNJ não sendo encontrados registros que desabonem a arrematante. O relatório contendo a situação da empresa junto ao SICAF, as demais consultas e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO foram rubricados pela Comissão de Licitação e inseridos nos autos. Após análise da documentação, a Comissão de Licitação comunicou que por unanimidade de seus membros considerou habilitada a empresa TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA, por ter constatado o pleno


atendimento das exigências editalícias no que tange a documentação de habilitação, nos termos do subitem 8.8 do Edital. Assim, a empresa TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA foi declarada vencedora do certame, sendo convocada a apresentar, por meio eletrônico (licitamn.cnmn@infraero.gov.br), nova planilha no valor global de R\$ 28.977.000,00 (vinte e oito milhões novecentos e setenta e sete mil reais), acrescidos dos documentos previstos no subitem 7.4 do Edital, sendo o prazo de até 01 (um) dia útil para apresentação da planilha e anexos e 03 (três) dias úteis para apresentação das Composições de Preços Unitários – CPU's. O Presidente comunicou nos termos do subitem 9.3.3 do ato convocatório, que os autos ficarão à disposição dos representantes dos licitantes, para vistas e retirada de cópias, se for o caso, na Coordenação de Licitações da INFRAERO em Manaus/AM. Em seguida, consultou os representantes credenciados presentes sobre a intenção de interposição de recurso administrativo, nos termos do referido subitem, tendo os mesmos declinado do direito acima referenciado. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Wirlei Francisca dos Santos _____, nomeada Secretária do procedimento licitatório, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representantes das licitantes presentes.



EDUARDO VIEIRA DE PAULA
Presidente da Comissão

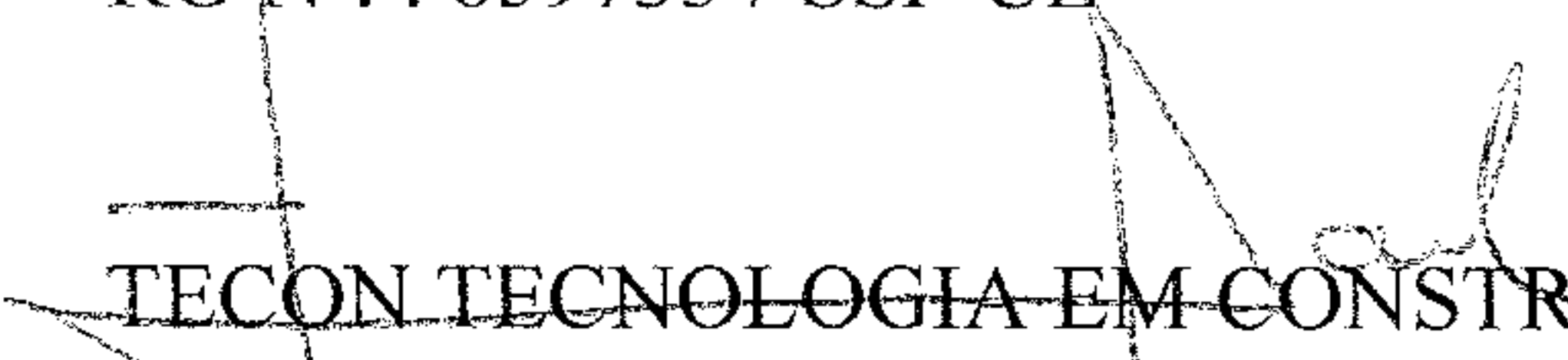

DANIELA FONSECA DE MORAIS
Membro Técnico Titular


WIRLEI FRANCISCA DOS SANTOS
Secretária

Licitantes:


ALBUQUERQUE ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº. : 34.696.955/0001-47
Representante Legal: João Braga Campos Filho
RG Nº. : 0108692 / SSP-AC


ITASA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ Nº. : 95.828.588/0001-82
Representante Legal: Celio Sobreira Damasceno
RG Nº. : 659733 / SSP-CE


TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº. : 05.502.281/0001-02
Representante Legal: Nilson José Lima de Paula
RG nº 7725276-7 / SSP-SP